



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 10 horas, em ambiente virtual, com acesso por meio do endereço eletrônico <https://meet.google.com/ykw-bfqg-hty?hs=224>, sob a Presidência do Prof. Fábio Rogério de Moraes e com o comparecimento dos Conselheiros professores (as) Carlos André da Silva Müller, Clésia Maria de Oliveira, Mariluce Paes de Souza, Osmar Siena, Rosália Maria Passos da Silva, Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, dos novos docentes ingressantes no Departamento, Rodrigo César Moreira e Seimor Walchhutter, e da representante discente Vitória Aguiar. Justificadas as ausências dos professores Haroldo de Sá Medeiros, Marcos César dos Santos e Wander Pereira de Souza, do técnico administrativo Jonath Mendonça Bispo e registradas as presenças dos participantes, o presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, cuja cópia está disponível para análise dos membros no documento SEI 1081354. O chefe de departamento do DAA-PVH iniciou sua fala dando as boas-vindas aos docentes recém-chegados e, após, pediu apoio na redação da ata, uma vez que o técnico administrativo lotado no departamento, Jonath Mendonça Bispo, encontra-se licenciado para tratamento de saúde; a Professora Clésia Maria de Oliveira se incumbiu da tarefa. **Informes de Docentes:** (a) Profa. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, atualmente presidente do NDE do curso, informou da necessidade de desligamento do NDE, de imediato, em virtude de seu afastamento para o pós-doc a partir de novembro do ano em curso. (b) Prof. Carlos André da Silva Müller informou de sua atuação no Projeto Tambaqui: ecossistema de empreendedorismo e inovação tecnológica, de grande relevância para a área de administração, sobretudo para atender as exigências das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) que devem ser inseridas no PPC do curso. Sobre os itens da pauta, após explicitados, dialogados e votados, as decisões tomadas durante foram as seguintes: (1) **Regimento Interno do DAA-PVH (Art. 16 e posteriores) – processo 23118.002161/2021-59:** foi discutido o calendário das reuniões mensais em dias alternados, de forma a não prejudicar a participação dos docentes que ministram aulas no Mestrado. Foi proposto que as reuniões ocorram sempre na última semana do mês; e que as próximas reuniões do ano em curso iniciem na 2ª.feira, dia 24/10; em seguida na 3ª. feira, 29/11 e a última na 4ª.feira, 21/12; sempre iniciando às 16h30. Também abriu-se a discussão sobre a forma, se presencial ou remota. A Profa. Clésia Maria de Oliveira salientou que nas reuniões que ocorrerem de forma presencial ela, por estar em outro Estado, participando remotamente, não conseguia acompanhar as discussões, uma vez que a sala de reuniões não é equipada com microfones que possibilite a escuta. [1] **Decisão:** aprovado por unanimidade as datas, o horário e a forma remota para as reuniões em 2022. (2) **Indicação de Docentes a serem homenageados** por ocasião das comemorações alusivas aos 40 anos da UNIR (processo 23118.013207/2022-46). O chefe de departamento do DAA-PVH informou sobre a limitação de indicação de um único docente a ser homenageado. No entanto, o CONDEP do Curso de ADM-PVH manteve a indicação dos três professores já indicados anteriormente pelos docentes do DAA-PVH, professores Osmar Siena, Rosália Maria Passos da Silva e Theóphilo Alves de Souza Filho. O CONDEP do DAA-PVH reconhece que estes três docentes indicados tem igualmente contribuições relevantes no desenvolvimento do Curso de Administração da UNIR, com atuação desde a implantação do curso na década de 1980, bem como, todos possuem contribuições no Ensino e na Pesquisa em Cursos de Pós Graduação stricto sensu em Administração, com participação na formação de amplo número de outros docentes e pesquisadores atuantes no estado de Rondônia, no Brasil e no Exterior. **Decisão:** o CONDEP do Curso de ADM-PVH indica os professores Osmar Siena, Rosália Maria Passos da Silva e Theóphilo Alves de Souza Filho. Na impossibilidade de homenagear individualmente os três indicados, solicita-se à equipe de premiação que qualquer menção honrosa conste o nome dos três indicados, na mesma homenagem. Em seguida o Prof. Osmar Siena informou que, de acordo com o documento encaminhado pela Universidade,

o NUCSA deve indicar 4 nomes. (3) **PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoal) – Candidaturas 2023-2026.** O departamento deve informar à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento das necessidades de capacitação para 2024. Os Profs. Carlos André da Silva Müller, Clésia Maria de Oliveira, Fábio Rogério de Moraes, Sandra da Cruz Garcia e Osmar Siena (ordem alfabética) manifestaram interesse e candidatura. **Decisão:** aprovado pelo CONDEP. O departamento de Administração deverá consultar à CCD se é possível a utilização conjunta de dois períodos (6 meses) para a licença capacitação, e se a licença capacitação mantém vínculo com a licença para pós-graduação, no sentido de ser necessário ter cumprido o prazo de 4 anos de trabalho após retorno do afastamento para pós-graduação. **Decisão:** o chefe do DAA-PVH fará a consulta à CCD/UNIR e comunicará a todos os docentes. (4) **Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC):** a coordenadora da Comissão de Revisão do PPC, Profa. Clésia Maria de Oliveira, informou sobre as dificuldades que os membros da Comissão estão tendo em cumprir o calendário inicialmente proposto (até dezembro/2022), conforme consta na OS 02/2022/DAA/NUCSA/UNIR. Salientou que, embora as Diretrizes Curriculares para o Curso de Administração - DCNs (RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021) tenha o prazo de 3 anos para sua implantação (a partir da data de publicação), o CONDEP-ADM recomendou sua implantação em conjunto com a Curricularização da Extensão (Resolução 07/CNE, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução 001/CNE de 30 de dezembro de 2020; Resolução 349/CONSEA/UNIR de 06 de setembro de 2021; e Instrução Normativa (IN) Nº 01/PROCEA-PROGRAD/UNIR de 10 de novembro de 2021) que tem seu limite fixado em 22 de dezembro de 2022. E, uma vez que estão intrinsecamente relacionadas, ambas diretrizes trazerem implicações importantes para a revisão do PPC do curso, o que não seria possível realizar com o exíguo prazo para elaboração, nos moldes exigidos pela PROGRAD na estrutura definida no Caderno de orientações de PPC/2022/PROGRAD-UNIR, o qual inclui diversos tópicos não exigidos anteriormente e, portanto, não incluídos na última versão do PPC-ADM-2019. Por fim, solicitou ampliação do prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão, de dez/2022 para dez/2023, justificando ser impossível cumprir o prazo sem prejuízo à qualidade do produto final a ser entregue, o qual deve ter todo o corpo docente envolvido e com apropriação das inovações a serem introduzidas. **Decisão:** por unanimidade aprovado o pedido de prorrogação até dez/2023. (5) **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Administração do Campus Porto Velho: (a) Profa. Sandra Aguiar pede desligamento como integrante do NDE em razão de seu afastamento para o pós-doc. **Decisão:** aprovado por unanimidade. (b) Prof. Seimor Walchhutter se colocou à disposição para ingressar no NDE. **Decisão:** aprovada, por unanimidade, a inclusão do Prof. Seimor Walchhutter no NDE na vaga deixada pela Profa. Sandra Aguiar. A nova presidência do NDE deve ser definida pelos seus integrantes em reunião própria e comunicada ao chefe de departamento para emissão de Portaria junto ao NUCSA. (6) **Seleção de Professores Voluntários** para atuarem no Curso de Administração (DAA-PVH). **Decisão:** retirado de pauta para ser deliberado na próxima reunião. (7) **Solicitação de Disciplinas Especiais ou em acompanhamento especial (PPC 2006):** processo 23118.010223/2022-87. As disciplinas a serem disponibilizadas no período de férias (02 a 30/01/2023) devem ser informadas até novembro e como são diversas solicitações, o Chefe de Departamento propôs formar Comissão para análise dos pedidos e definição das possibilidades de atendimento (disciplinas a serem ofertadas). **Decisão:** aprovado por unanimidade a formação da comissão integrada pelos Profs. Fábio Rogério de Moraes, Rodrigo César Moreira e Osmar Siena, sob a presidência do primeiro. (8) **Pedidos de Inclusão de disciplinas:** Aluna BARBARA JULIANE ALVES AGUIRRE, matrícula 201810631, Disciplina Seminário Integrado (DAA00548) - **Decisão: DEFERIDO**, com abstenções dos Professores Osmar Siena e Mariluce Paes de Souza. Aluno IVAN RIBEIRO XAVIER, matrícula 201611337, Disciplina Seminário Integrado (DAA00548) - **Decisão: DEFERIDO**. Aluna MARIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA, matrícula 201611777, disciplina Laboratório II (DAA00661) - **Decisão: DEFERIDO**. Aluna FABÍOLA JÉSSICA BRITO DA SILVA, matrícula 201711824, disciplina Laboratório II (DAA00661) - **Decisão: DEFERIDO**. Aluna DJANA O'HARA FELICIO BATISTA, matrícula 20211021660, disciplina Gestão de Pessoas e Aprendizagem (DAA00915) - **Decisão: INDEFERIDO**. Aluno CARLOS ALEXANDER MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 201511678, Disciplina Análise de Investimentos (DAA00658) - **Decisão: DEFERIDO**. Disciplina Economia Brasileira (DPE00088). **Decisão: DEFERIDO**, apenas se houver concordância do Professor da disciplina, Prof. Otacílio Moreira de Carvalho do Departamento de Economia. (9) **Pedido de equivalência:** Aluna MAÍSSLA PEREIRA RODRIGUES – matrícula 20201004511, disciplina Análise de Custos e formação de preços (ADM31012) do PPC 2006 com aproveitamento em Contabilidade e Análise de Custos (DAA00926). **Decisão:** DEFERIDO, porém não deve se matricular na disciplina que pede equivalência até que o NDE faça a análise e delibere sobre a questão. Aluna MAYRLLA LIMA GUIMARAES

– matrícula 201910522, disciplina Introdução à Filosofia (DAA00675) pede equivalência com Introdução à Filosofia (DAL00711) em curso em outro departamento. **Decisão:** DEFERIDO. Aluno DENNIS QUEIROZ ROCHA - matrícula 20191502, disciplina - Análise de Investimentos - DAA00658 (80h) da grade de administração equivalente a Análise Econômica de Investimento e Risco - DPE00030 (80h). **Decisão:** DEFERIDO, uma vez que já consta na tabela de equivalências (doc. SEI 1098751). Pedido do Aluno Lucas Gabriel dos Santos Barbosa - MATRICULA 201710518, para Acompanhamento Especial nas Disciplinas Análise de Investimentos (DAA00658) e Logística Empresarial (DAA00655). **Decisão:** Indeferido. Foram retirados de pauta os processos 23118.011137/2022-91; 23118.012602/2022-10; 23118.012639/2022-30; 23118.012642/2022-53; 23118.013076/2022-05 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Clésia Maria de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Chefe de Departamento**, em 04/10/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 04/10/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEIMOR WALCHHUTTER, Docente**, em 05/10/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 05/10/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125014** e o código CRC **BD37078D**.